

Santo André, 20 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Referencia:

Processo: nº 295/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 21/2026, que dispõe sobre a autorização para instalação de posto de permanência de ambulâncias do SAMU nos equipamentos públicos da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Para Manifestação da Ação

Descrição:

Encaminham-se os autos para o Gabinete do Ver. Bahia, visto que lhe cabe, na condição de Presidente Interino da Comissão de Finanças e Orçamento, atribuir, a um de seus membros, a relatoria do presente Projeto de Lei.

Após a deliberação, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Requer-se, por fim, informar os prazos a serem observados na tramitação da presente proposição:

Proposição: 10/02/2026

Parecer Comissões: 07/04/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350036003000370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.